



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8240, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na Resolução nº 07/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), de 22 de maio de 2018, que instituiu a Política Linguística da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em articulação com a política de internacionalização da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JUNIA DE CARVALHO FIDELIS BRAGA, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 223166, SIAPE nº 3.726.285, lotada na Faculdade de Letras, como Coordenadora Pedagógica e Administrativa do Programa Rede Andifes Idiomas sem Fronteira.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 6 de outubro de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 07/10/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1813175** e o código CRC **87683249**.